

Em 11/03/2020

NIVIANY ARAÚJO DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ATA DE SESSÃO DE  
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS  
ENVELOPES CONTENDO  
PROPOSTAS DE PREÇOS E  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL NO  
011/2020/PMNSS/SRP.**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte (11/03/2020), às nove horas (09:00h), na sala de reuniões na Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José de Prado Franco, Nossa Senhora do Socorro/SE, reuniram-se a Pregoeira, e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº. 14 de 02 de janeiro de 2020, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial nº 011/2020/PMNSS, que tem como objeto, o **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I QUE INTEGRA ESTE EDITAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE**, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Iniciando os trabalhos, a Pregoeira registra a presença das licitantes credenciadas e presentes: **ANTONIO LÚCIO DO SACRAMENTO NETO 01457798581; MAESPLI GRÁFICA EIRELI – ME; NOVO PARAISO COMERCIO E SERVIÇOS; J.F. GRAFICA E EDIÇÃO EIRELI – ME; GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549; ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME**, participando na condição de ME/EPP. Dando continuidade esta pregoeira solicitou os envelopes de Propostas de Preços e Habilitação, e após conferidos os lacres, foram abertos os envelopes de Proposta de Preço, os quais foram repassados aos licitantes presentes para análise e rubrica, após verificada o atendimento da proposta com o solicitado no edital, foi dada inicio a fase de lances e foi melhor **CLASSIFICADA** para os itens elencados abaixo e mapa de rodada em anexo a licitante: **NOVO PARAISO COMERCIO E SERVIÇOS**, itens 01 (R\$ 14,50), 02 (R\$ 19,00), 03 (R\$ 35,00), 04 (R\$ 35,00), 05 (R\$ 35,00). Encerrada a etapa de lance foi aberto o envelope de habilitação da licitante classificadas, e foi constatado que o atestado de capacidade técnica apresentado, não é pertinente e compatível com o objeto licitado, decidindo desta forma esta pregoeira por **INABILITAR** a referida empresa, passando para a licitante classificada em 2º lugar, qual seja **ANTONIO LÚCIO DO SACRAMENTO NETO 01457798581**, para os itens 01, com o valor de R\$ 16,20) item 03 com o valor de R\$ 35,55, **GILMAR RODRIGUES DA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**SILVA 57513295549**, item 02, com o valor de R\$ 19,99, **J.F. GRAFICA E EDIÇÃO EIRELI – ME**, item 04 com o valor de R\$ 41,50 e item 05 com o valor de R\$ 23,90, que foi negociando, tendo em vista esta acima do valor estimado pelo órgão. Ato contínuo foram abertos os envelopes de Habilitação das licitantes classificadas em 2º lugar e foi constatado que a licitante **GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549**, não apresentou o atestado de capacidade técnica em original, para que esta pregoeira pudesse proceder com a autenticação do referido documento, decidindo esta pregoeira por **INABILITAR** a referida empresa, e a licitante e que **ANTONIO LÚCIO DO SACRAMENTO NETO 01457798581**, não apresentou atestado de capacidade técnica, portanto decide esta pregoeira por **INABILITAR** a referida empresa, passando os itens para a 3ª colocada qual seja **J.F. GRAFICA E EDIÇÃO EIRELI – ME**, o item 01 (R\$ 21,75) item 02 (R\$ 25,00), item 03 ( R\$ 38,50), quanto a documentação da licitante **J.F. GRAFICA E EDIÇÃO EIRELI – ME**, atendem ao solicitado no edital. Portanto declara esta pregoeira a **CLASSIFICADA, HABILITADA E ADJUDICADA**, para os respectivos itens conforme abaixo descrito: **J.F. GRAFICA E EDIÇÃO EIRELI – ME**, itens 01 (R\$ 21,75), 02 (R\$ 25,00), 03 ( R\$ 38,50), 04 R\$ 41,50 e 05 R\$ 23,90. Não houve intenção imediata e motivada de interposição de recurso, decaindo direito ao mesmo, em comum acordo com o licitante presente, ficou determinado até o dia 12 de Março de 2020, para apresentação da proposta reformulada. Registra-se que o representante da licitante **MAESPLI GRÁFICA EIRELI – ME**, ausentou-se da sessão antes do termino. Esta pregoeira faz constar que após indagação ao representante da licitante **GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549**, quanto a do objeto seu contrato social, visto que nem atestado de capacidade possui, o mesmo respondeu que tinha conhecimento que não possui o CNAE pertinente com o objeto licitado e que também não possui atestado de capacidade técnica, assim como o licitante **ANTONIO LÚCIO DO SACRAMENTO NETO 01457798581**, não possui CNAE, pertinente com o objeto licitado. Nada mais havendo a constar segue esta ata assinada por todos abaixo.

**COMISSÃO:**

*Alba Maria Leite Meneses*  
**Alba Maria Leite Meneses**  
Pregoeira

*Neemias Oliveira Santos*  
**Neemias Oliveira Santos**  
Equipe de Apoio

*Niviany Araujo da Silva*  
**Niviany Araujo da Silva**  
Equipe de Apoio

**Licitantes:**

Rua Antonio Valadão, s/n – Centro Administrativo José do Prado Franco - CEP 49160-000  
Tel.: (79) 2107-7865 – Fax: (79) 2107-7826 – Nossa Senhora do Socorro/Sergipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

*Antonio Lúcio do S. Neto*

**1- ANTONIO LÚCIO DO SACRAMENTO NETO 01457798581**, inscrita no CNPJ sob nº 33.633.911/0001-058, estabelecida a Rua Rio Grande do Sul, nº 310, Bairro Siqueira Campos, Aracaju, Estado de Sergipe, representado por seu representante legal o Sr. Antonio Lúcio do Sacramento Neto, portador do R.G. nº 3.092.570-3 SSP/SE e inscrito no CNPF/MF sob nº 014.577.985-81, e-mail [luciosacramento@yahoo.com.br](mailto:luciosacramento@yahoo.com.br) - Tel: (79) 3048-2838 (79) 99662-7619.

*Raimundo dos Santos Junior*

**3- NOVO PARAISO COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 31.633.401/0001-02 estabelecida a Rua Tenente Cleto Campelo nº 159, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju, Estado de Sergipe, representado por seu representante legal o Sr. Raimundo dos Santos Junior, portador do R.G. nº 36508039 SSP/SE e inscrito no CNPF/MF sob nº 067.990.835-80, e-mail [santsjunior@outlook.com](mailto:santsjunior@outlook.com) - Tel: (79) 98153-6601.

*José Ferreira das Virgens*

**4- J.F. GRAFICA E EDIÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.802.844/0001-72, estabelecida a Rua Bahia, nº 1300, Bairro Siqueira Campos, Aracaju, Estado de Sergipe, representado por seu procurador o Sr. José Ferreira das Virgens portador do R.G. nº 1008.229 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 517.435.155-53, e-mail [jfgrafica.ltda@gmail.com](mailto:jfgrafica.ltda@gmail.com) - Tel: (79) 3259-1012.

**5- GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549**, inscrita no CNPJ sob nº 22.120.359/0001-35, estabelecida a Av. São Carlos nº 174, Bairro Industrial, Aracaju, Estado de Sergipe, representado por seu representante legal o Sr. Gilmar Rodrigues da Silva, portador do R.G. nº 1038320 SSP/SE e inscrito no CNPF/MF 99961-5658. e-mail [gilmarrodrigues1972@hotmail.com](mailto:gilmarrodrigues1972@hotmail.com) - Tel: (79) 99961-5658.

*Marcos dos Santos Silva*

**6-ZRS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.563.100/0001-48, estabelecida a Rua Rio Grande do Sul, nº 571, Loja B, Bairro Siqueira Campos, Aracaju, Estado de Sergipe, representado por seu procurador, o Sr. Marcos dos Santos Silva, portador do R.G. nº 709.446 SSP/SE e CNPF/MF sob nº 534.066.565-87, e-mail [zrs.comercio.se@hotmail.com](mailto:zrs.comercio.se@hotmail.com) - Tel: (79) 98864-3225